



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO N.º 024/2004.

Símula: Autoriza a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 92.384,00 (Noventa e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) destinados a reforço de dotações que se tornaram insuficientes na execução do Orçamento-Programa, conforme discriminação a seguir:

04.003.12.361.0017.2.024	- Manutenção de Distribuição de Merenda Escolar		
3390.30.00.00	217 - Material de Consumo.....	54.000,00	
06.003.08.241.0007.2.040	- Manutenção do Asilo		
3390.30.00.00	493 - Material de Consumo.....	25.000,00	
06.003.08.242.0008.2.043	- Manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		
3390.30.00.00	516 - Material de Consumo.....	3.000,00	
06.003.08.243.0009.2.044	- Manutenção da Creche Arco Íris		
3390.30.00.00	525 - Material de Consumo.....	1.298,00	
06.003.08.243.0009.2.045	- Manutenção da Creche Bom Jesus		
3390.30.00.00	534 - Material de Consumo.....	1.298,00	
06.003.08.243.0009.2.046	- Manutenção da Creche Maria Burato – Alto Porã		
3390.30.00.00	543 - Material de Consumo.....	1.298,00	
06.003.08.243.0009.2.047	- Manutenção da Creche Nossa Senhora Aparecida		
3390.30.00.00	552 - Material de Consumo.....	1.298,00	

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 04 / 10 / 2004

Protocolo N.º 2622/04

Ivaiporã, 28 de 09 de 04

Assertiz.

Al.

- Pedido dispensa de in-
tervenção pelo Vereador
Hélio Cruz Reis.
Acatado.

Reunião Ordinária

1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 04 / 10 / 2004

Ata(s) n.º 2192

Al.

por unanimidade dos presentes

Reunião Ordinária

2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 13 / 10 / 2004

Ata(s) n.º 2194

Assertiz.

por unanimidade dos presentes

Reunião Ordinária

3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 18 / 10 / 2004

Ata(s) n.º 2196

por unanimidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

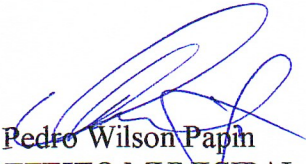
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

06.003.08.243.0009.2.048 - Manutenção da Creche Nossa Senhora de Lourdes – Jacutinga		
3390.30.00.00	561 - Material de Consumo.....	1.298,00
06.003.08.243.0009.2.049 - Manutenção da Creche Rosa Wuduan		
3390.30.00.00	570 - Material de Consumo.....	1.298,00
06.003.08.243.0009.2.050 - Manutenção da Creche Santa Bárbara		
3390.30.00.00	579 - Material de Consumo.....	1.298,00
06.003.08.243.0009.2.051 - Manutenção da Creche Santa Terezinha		
3390.30.00.00	588 - Material de Consumo.....	1.298,00
TOTAL		<u>92.384,00</u>

Art. 2.º: - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos mencionados no artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64, os quais serão discriminados no decreto de Abertura dos créditos.

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, anos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


Pedro Wilson Papin
PREFEITO MUNICIPAL

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00

13/09/2010 10:11:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Através do presente projeto, estamos solicitando dos Nobres Edis, a apreciação e aprovação em regime de urgência, do remanejamento de dotações orçamentárias das atividades de execução dos convênios do ASILO, APAE e das CRECHES MUNICIPAIS que se referem à ação continuada.

Faz-se necessário o remanejamento por se tratar de dotações que foram insuficientes no decorrer da execução orçamentária, e que são necessárias para o fornecimento de gênero alimentício às Creches Municipais e o Asilo, bem como aquisição de materiais de manutenção para APAE. Ressalta-se, que, todos esses recursos são provenientes de cooperação financeira junto aos órgãos do Governo Federal.

É importante salientar que, como os recursos são provenientes de transferências por intermédio de cooperação financeira, ou seja, de programas de ação continuada que se não forem mantidos regularmente, deverão ser devolvidos aos órgãos de origem. Portanto, são programas mantidos pela União em que o Município atua apenas como administrador e beneficiário dos recursos.

De qualquer forma, independente de como fora planejado o orçamento, para muitas crianças e idosos são imprescindíveis tais recursos, uma vez que, essa é a única forma para que eles tenham no mínimo uma alimentação diária.

Atenciosamente,

Pedro Wilson Papin
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N. 024/2004

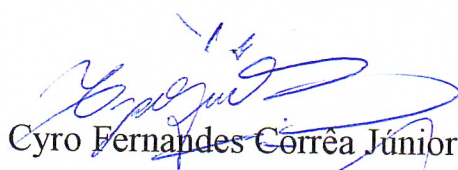
Súmula: Autoriza a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

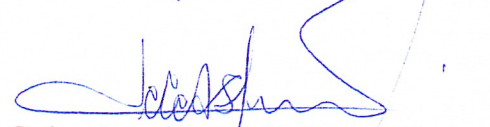
PARECER :

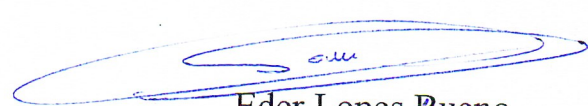
As Comissões acima referidas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

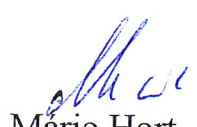
Quanto ao seu mérito, as Comissões deixam a critério do Plenário.

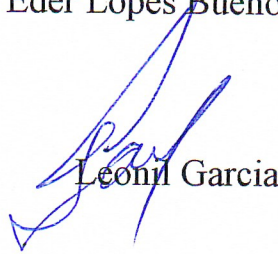
Plenário Vereador João Costa, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior


Celestino Alves de Sousa Júnior


Eder Lopes Bueno


Mário Hort


Leonil Garcia

11